

**AVISO DE ABERTURA****CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO 910 – Educação Especial – 2025/2026****HORÁRIO 52/2026**

Nos termos do n.º 5, do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o **procedimento concursal** para seleção e recrutamento nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

<b>Modalidade do contrato</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
<b>Duração do contrato</b>	Incerto
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - Porto
<b>N.º de horas</b>	22 horas semanais
<b>Funções</b>	Educação Especial
<b>Apresentação da candidatura</b>	A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE.
<b>Requisitos de admissão</b>	Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 910.
<b>Critérios de seleção dos candidatos</b>	- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).
<b>Critérios de desempate</b>	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
<b>Data de início da candidatura</b>	27/01/2026
<b>Data de fim da candidatura</b>	30/01/2026

AE Infante D. Henrique, 27 de janeiro de 2026

